

ERRATA À OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, Órgão Gerenciador do processo administrativo supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Público no Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura**, resolve alterar o item 4.1.1. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 2024.04.25.01, visto, conter falhas de cunho material, não acarretando danos ao erário e objetivando corrigir o presente Termo:

ONDE SE LÊ:

4.1.1. Os equipamentos serão especificados conforme a necessidade e conforme o que fora proposto e aprovado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, de acordo com o CONVÊNIO/MAPA Nº 910933/2021.

NATUREZA: Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens permanentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Secretaria pretende adquirir, tendo em vista o atendimento da demanda.

Vistoria obrigatória: Sim

LEIA-SE:

4.1.1. Os equipamentos serão especificados conforme a necessidade e conforme o que fora proposto e aprovado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, de acordo com o CONVÊNIO/MAPA Nº 910933/2021.

NATUREZA: Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens permanentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Secretaria pretende adquirir, tendo em vista o atendimento da demanda.

Vistoria obrigatória: NÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como MANTIDA a data do presente Termo.

Irauçuba/CE, 10 de maio de 2024.


Marcos Thiago Ferreira da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

